



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

DECRETA :

Art. 1º Fica designada a servidora **Maria Iolanda Moura Lima**, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.

Parágrafo único. A Diretora designada exercerá esta função até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2012.

Palmas, 5 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação